



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 118, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 180, de 15 de outubro de 2019

~~A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, caput, do Regimento Interno do~~
~~Conselho Nacional do Ministério Público e considerando o que consta do Procedimento~~
~~Administrativo nº 19.00.4006.0006322/2019-02, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Autorizar o membro auxiliar MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES a~~
~~afastar-se das funções do Conselho Nacional do Ministério Público, no período de 21 de outubro~~
~~a 1º de novembro de 2019, a fim de participar na missão internacional à Holanda e Espanha no~~
~~âmbito do Programa Diálogos Setoriais União Europeia — Brasil, Formulário de Avaliação de~~
~~Risco (FRIDA): um instrumento para o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher,~~
~~e consignar que as despesas com diárias e passagens não correrão por conta do CNMP.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília-DF, 19 de julho de 2019.~~

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE